

## **PORTARIA Nº 002/2008**

**Dispõe sobre homologação do Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2007.**

O Presidente da Câmara Municipal de Januária – Estado de Minas Gerais -, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e Leis Complementares nºs 045/2004, 056/2007, 061/2007, 062/2007 e Edital nº 001/2007, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica homologado, nos termos do *Anexo III - Cronograma do Concurso* do Edital nº 001, de 14 de novembro de 2007, o resultado final do Concurso Público de que trata o respectivo edital, para os cargos constantes das listagens finais dos resultados do certame – classificação final dos candidatos afixadas no quadro de aviso da Câmara Municipal de Januária e publicado nos sites [www.camarajanuaria.com.br](http://www.camarajanuaria.com.br) e [www.catedraconcursos.com.br](http://www.catedraconcursos.com.br) .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 11 de fevereiro de 2008.

Antônio Carneiro da Cunha  
**Presidente da Câmara Municipal de Januária**